



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS – SUB JUDICE

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS**, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público para o cargo de **Guarda Municipal**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 1/2023, de 18 de agosto de 2023, considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5013986-61.2024.8.08.0012, da Vara da Fazenda Pública de Cariacica torna pública a presente convocação para os Exames Médicos *Sub Judice*.

1. Será submetido aos exames médicos *sub judice* o candidato Ramon Gonçalves Santos, nos termos deste edital.
2. Esta etapa terá caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado "apto" ou "inapto".
3. O candidato convocado deverá comparecer ao local e no horário designados para esta etapa, munido dos resultados e laudos dos seguintes exames laboratoriais e complementares, descritos no subitem 8.5 do Edital de Abertura, com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores à entrega:

LOCAL: GRAU TÉCNICO - UNIDADE CARIACICA

ENDEREÇO: AV. MARIO GURGEL, 05 PRÓXIMO AO POSTO VALENTIM, VILA CAPIXABA, CARIACICA - ES - CEP: 29146-341

DATA: 14/09

HORÁRIO: 14HS.

- a) hemograma completo, glicemia jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total, VDRL;
- b) urina: elementos normais e sedimentos (EAS);
- c) raio-X simples de Tórax PA;
- d) eletroencefalograma;
- e) audiometria;
- f) eletrocardiograma;
- g) acuidade visual; e
- h) toxicológico, a partir de amostras de materiais biológicos - queratina (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos.

3.1. Somente serão aceitos laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção. O exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, deverá atestar o não uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP, devendo apresentar resultados negativos para tal período.

3.2. No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, 2 (duas) testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

3.3. O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

4. O candidato convocado para os exames médicos deverá apresentar à Junta Médica os exames laboratoriais e complementares, os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas e o exame toxicológico previstos para a etapa. A Junta Médica receberá os exames e realizará a avaliação clínica dos candidatos. A junta médica, a seu critério, poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daquelas previstas neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

5. Todos os exames complementares, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e que sejam supervisionadas pelas sociedades médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023



6. Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, seção I, p. 96) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número. No caso dos exames de imagem e radiológicos, além do laudo médico descritivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar as imagens nítidas e em alta resolução.

7. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado “inapto” ou faltoso nos exames médicos, bem como aquele que deixar de apresentar algum dos exames relacionados neste edital.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2024.

Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano
Instituto – ACCESS